

ACÓRDÃO Nº 5956/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 033.730/2010-5.
- 1.1. Apensos: 018.660/2014-2; 013.626/2013-2
2. Grupo I – Classe de Assunto (I): Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE (CNPJ: 00.378.257/0001-81); Secretaria de Controle Externo – Secex/AL (CNPJ: 00.414.607/0002-07)
 - 3.2. Responsáveis: Cicero Cavalcante de Araujo (CPF: 846.808.908-78); Comercial Paris Ltda (CNPJ: 05.361.322/0001-80); Metrôpolis Comércio e Representações Ltda. (CNPJ: 03.939.306/0001-04)
 - 3.3. Recorrente: Cicero Cavalcante de Araujo (CPF: 846.808.908-78).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da Deliberação Recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas (SECEX-AL).
8. Advogado constituído nos autos: Adeilson Teixeira Bezerra (OAB/AL 4719; procuração à peça 13, p. 2)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Cícero Cavalcante de Araújo, ex-Prefeito do Município de Matriz de Camaragibe/AL, contra o Acórdão 3357/2014-TCU-2ª Câmara, que conheceu do Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão 414/2012-2ª Câmara, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado o *Decisum* questionado.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1 nos termos do art. 34 da Lei 8.443/92, conhecer dos presentes Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se inalterado o Acórdão 3357/2014-TCU-2ª Câmara;

9.2 dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao embargante, por intermédio dos respectivos advogados, nos termos do art. 179, §7º, do Regimento Interno deste Tribunal, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

10. Ata nº 38/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 21/10/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5956-38/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Jorge (na Presidência) e Raimundo Carreiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral